

Política de Controles Internos

Assunto: Política de Controles Internos

1. Objetivo

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do Sistema de Controles Internos integrado ao Gerenciamento de Risco Operacional aplicável as atividades de atuação da **BR|CAPITAL**, em conformidade com os órgãos reguladores. Esta política aplica-se a todos os seus Sócios / Funcionários / Colaboradores.

2. Legislação

- Resolução Bacen 2.554/98; alterada pelas Resoluções CMN nº 3.056/02; 4.390/2014; 4.588/2017.
- Resolução Bacen 4.557/17.
- Instrução CVM 558/15; alterada pelas Instruções CVM nº 593/17; 597/18; 604/18 e 609/19.

3. Diretrizes

A Diretoria de Compliance definiu seu compromisso no sentido de estabelecer normas e procedimentos visando garantir o contínuo aprimoramento dos Controles Internos da **BR|CAPITAL**.

Os Diretores e demais Gestores deverão adotar as seguintes diretrizes que regem esta Política:

✓ **Ambiente de Controle**

- Manter padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de informações e de ações práticas que no dia-a-dia enfatizem e demonstrem a todos os colaboradores da **BR|CAPITAL**, a importância de Controles Internos;
- Garantir estrutura apropriada que permita a implementação e a adequada manutenção de controles que mitiguem os riscos identificados e os mantenham em níveis aceitáveis pela alta administração;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores;
- Assegurar adequada atribuição de responsabilidades e de delegação de autoridade, observando-se a estrutura hierárquica estabelecida pela Diretoria a fim de preservar a independência entre as áreas de controle em relação às áreas de negócios, bem como também reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses existentes;

- Manutenção do canal permanente de comunicação entre Diretoria, Gestores e Funcionários / Colaboradores, acerca dos assuntos que envolvem Controles Internos;
 - Avaliação e proposição de ações para a constante disseminação da cultura de riscos e controles em todos os níveis da instituição, inclusive terceiros;
 - Manutenção de adequado sistema de controles internos com foco no processo de risco operacional com avaliação periódica de sua efetividade e conformidade;
 - Aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos e controles internos que envolvem os negócios da organização;
 - Manutenção de compromisso com a competência do quadro funcional por meio de programa de treinamento adequado aos Funcionários / Colaboradores e prestadores de serviços, contemplando inclusive ações em situações de contingência que garantam a continuidade dos serviços.
- ✓ **Avaliação de Riscos**
- Manter estrutura de gerenciamento de risco operacional alinhada as necessidades da organização, os quais deverão ser periodicamente avaliados e atualizados a fim de que eventuais deficiências sejam detectadas e prontamente corrigidas;
 - Avaliar e monitorar a exposição da **BR|CAPITAL** a riscos operacionais e a efetividade dos controles internos associados por meio da realização de atividades de monitoramento de clientes, de autoavaliação e de registro de não conformidades/perdas operacionais devidamente registradas e monitoradas.
- ✓ **Atividades de Controle**
- Definir políticas e procedimentos para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;
 - Assegurar que todas as atividades de controle sejam incorporadas em toda organização em todos os níveis e todas as funções, abrangendo no mínimo critérios básicos como aprovação, autorização, verificação, conciliação, revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens da informação e da segregação de responsabilidades.
- ✓ **Informação e Comunicação**
- Assegurar que informações pertinentes sejam identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e tempestivamente, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades;
 - Garantir que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais, promovendo a consistência e tempestividade das informações para a tomada de decisões da Diretoria, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível aos colaboradores envolvidos e ao público externo quando aplicável;

-
- Elaborar relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem avaliados e aprovados, pela Diretoria, contemplando deliberações sobre as providências adotadas/propostas visando à correção de deficiências e aperfeiçoamento dos sistemas de controles.
 - ✓ **Monitoramento**
 - Realizar as tarefas de monitoramento no decurso normal das atividades de administração dos processos operacionais e de suporte, mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou a combinação de ambas, que podem incluir análises de variância, comparações das informações oriundas de fontes diferentes e registro de ocorrências;
 - Garantir a atuação efetiva e independente da auditoria interna sobre os Controles Internos.

4. Requisitos Básicos

Os requisitos abaixo devem ser observados em atendimento as disposições regulamentares do Conselho Monetário Nacional - Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA:

- Existência de normas e procedimentos formalmente definidos e atualizados;
- Controles Internos adequados para dar suporte à contabilidade e ao controle administrativo quanto às transações realizadas;
- Segregação de funções, permitindo a identificação de falhas e erros operacionais;
- Realização de operações obedecendo aos limites estabelecidos nas políticas internas e normas regulamentares;
- Manutenção de controle sobre as operações e seu respectivo processamento, observando-se a adequada segregação de responsabilidades;
- Capacitação técnica e treinamento dos funcionários.

Devem ser observados também requisitos em atendimento as disposições regulamentares da CVM e ANBIMA:

- Monitoração da existência e validade da certificação de profissionais;
- Monitoração da adequação de controle de cadastro de clientes, dos investimentos em relação ao perfil dos clientes e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Gestão da Segurança da Informação, principalmente quanto ao gerenciamento de acessos e senhas e manutenção dos sistemas com trilhas de auditoria;
- Manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios com acompanhamento e avaliação das atualizações e dos resultados dos testes em relação aos objetivos estabelecidos.

5. Implementação

Os Controles Internos da **BR|CAPITAL** serão mantidos mediante a avaliação da eficácia e eficiência dos controles para mitigar os riscos a níveis aceitáveis.

A autoavaliação contemplará a visão dos riscos e controles vis-à-vis os objetivos dos processos, devendo alcançar:

- Realização dos objetivos estratégicos da organização;
- Conformidade com a legislação específica e com requisitos regulamentares e contratuais, com destaque às normas e regulamentos do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e ANBIMA;
- Requisitos de conscientização, treinamento e educação em risco operacional;
- Gestão da Continuidade do Negócio.

Os resultados das avaliações de riscos e controles e das perdas operacionais devem gerar as seguintes informações:

- Resultados das análises independentes;
- Situações de ações preventivas e corretivas;
- Desempenho do processo e conformidade com a Política;
- Mudanças que possam afetar o enfoque da organização para gerenciar os riscos, incluindo mudança no ambiente organizacional, nas circunstâncias do negócio, na disponibilidade dos recursos, nas questões contratuais;
- Tendências relacionadas com as ameaças e vulnerabilidades,
- Relatos sobre ocorrências de riscos operacionais;
- Recomendações e apontamentos de autoridades reguladoras.

Os resultados da análise do Compliance devem incluir quaisquer decisões e ações relacionadas à:

- Melhoria do enfoque da organização para gerenciar os sistemas de controles internos e riscos operacionais associados aos processos de negócios;
- Planos de ação para melhoria dos processos, dos controles e dos objetivos de controles;
- Melhoria na alocação de recursos e/ou responsabilidades.

6. Responsabilidade

A Diretoria Executiva da **BR|CAPITAL** junto com o Diretor de Compliance se comprometem com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta Política, os quais devem ser objetos de pautas recorrentes.

A Política deve ser revisada e/ou atualizada anualmente, de forma a evidenciar a sua apreciação, discussão e reformulação através de Ata de Reunião.

Quaisquer indícios de irregularidades no cumprimento das determinações desta Política serão alvo de investigação interna e devem ser comunicadas imediatamente através de e-mail ao seu Superior e/ ou a área de Compliance.

Diretor Responsável: Carlos Orlandelli Lopes.

Aprovação: Diretoria Executiva.

Canal de Comunicação: *E-mail:* compliance@brcapital.com.br

* * *